



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 323 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e em conformidade com o constante dos processos nº 63.006156/2010-40,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico de Tecnologia da Informação abaixo, que concluiu interstício no mês de agosto de 2010 e obteve nota satisfatória na avaliação de desempenho:

Siape	Nome	Nota	Nível	Data
0326888	IVONE MARIA LIMA MOREIRA BASTOS	8,95	D-16	01/08/10

Neide Alves